Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

MENSAGEM Nº 098/2024

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência e demais membros dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre autorização de abertura de crédito adicional suplementar na Secretaria Municipal de Finanças, para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde e Procuradoria Geral do Município, a fim de obter o bom andamento das mesmas.

Referida suplementação será feita no valor de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), sendo por transposição de dotação o valor de R$ 112.000,00 (cento e doze mil reais) e por remanejamento de dotação o valor de R$ 688.000,00 (seiscentos e oitenta e oito mil reais), objetivando reforçar as dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

Considerando a importância do Projeto, solicitamos a apreciação em **caráter de urgência.**

Adamantina, 18 de novembro de 2024.

MÁRCIO CARDIM
Prefeito do Município

A Sua Excelência, o Senhor
AGUINALDO PIRES GALVÃO
Presidente da Câmara Municipal
Adamantina - SP.

PROJETO DE LEI Nº 104, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre autorização para *abertura de crédito adicional suplementar* ao Orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina no valor total de R$ 800.000,00 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica autorizada a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), destinado ao atendimento de despesas correntes, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificada:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.04				SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.04.00				SECRETARIA DE FINANÇAS	
28.846.0011.0005				CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	
	84	1	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100.000,00
				Total	**1.00.000,00**

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.06				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0021.2103				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
	144	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JUR	400.000,00
10.303.0021.2177				ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
	214	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
10.306.0021.2109				AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS DE SAÚDE	
	227	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
	228	1	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P DISTRIBUIÇÃO	50.000,00
				Total	**600.000,00**

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor

02				EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.19				PROCURADORIA GERAL	
02.19.00				PROCURADORIA GERAL	
04.122.0010.0003				SENTENÇAS JUDICIAIS - PRECATÓRIOS	
	664	1	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00
				Total	**100.000,00**
				Total geral	**800.000,00**

Parágrafo Único. O crédito adicional suplementar a que se refere o *caput* do artigo será suportado com os recursos provenientes de transposição de dotação, no valor de R$ 112.000,00 (cento e doze mil reais) e de remanejamento de dotação, no valor de R$ 688.000,00 (seiscentos e oitenta e oito mil reais), perfazendo o total de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), do orçamento municipal vigente.

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.01				SECRETARIA DE GABINETE	
02.0.001				SECRETARIA DE GABINETE	
08.244.0025.2106				GESTÃO DO FUNDO DE SOLIDARIEDADE	
	24	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
	27	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍS	15.000,00
	28	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JUR	3.000,00
				Total	**2.000,00**

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.04				SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.04.00				SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.123.0011.2107				CUSTEIO FIXO OPERACIONAL	
	73	1	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOL. DA INFORMAÇÃO E COM	12.000,00
				Total	**12.000,00**

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.05				SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.05.00				SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.122.0011.2104				REGULARIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS-AVCB	
	100	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
				Total	**6.000,00**

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor

02				EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.13				SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
02.13.00				SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
15.451.0026.1018				PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOL. E C	
	523	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	424.5000,00
15.451.0026.1052				CONST/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE PONTES RURAIS	
	528	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
15.451.0026.1057				CONST/AMPL DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	
	537	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000,00
				Total	**514.500,00**

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.14				SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
02.14.00				SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
20.122.0011.2102				DESPESAS SOB REGIME DEADIANTAMENTOS	
	590	1	3.3.90.14	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	4.000,00
20.122.0011.2107				CUSTEIO FIXO OPERACIONAL	
	597	1	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOL. DA INFORMAÇÃO E COM	3.000,00
20.122.0011.2219				CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS	
	604	1	3.3.90.14	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	2.500,00
				Total	**9.500,00**

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.19				PROCURADORIA GERAL	
02.19.00				PROCURADORIA GERAL	
04.122.0010.0003				SETENÇAS JUDICIAIS	
	665	1	3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00
04.122.0010.0006				SENTENÇAS JUDICIAIS - REGIME PEQ VALOR	
	668	1	3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	110.000,00
04.1222.0011.2102				DESPESAS DE REGIME DE ADIANTAMENTOS	
	671	1	3.3.90.14	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	2.500,00
04.122.0011.2103				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
	674	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JUR	50.000,00
04.122.0011.2107				CUSTEIO FIXO OPERACIONAL	
	676	1	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOL. DA INFORMAÇÃO E COM	45.000,00
04.122.0011.2219				CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS	
	683	1	3.3.90.14	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	8.000,00
	684	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JUR	8.000,00
				Total	**233.500,00**

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.21				SECRET. FISCALIZ. TRIBUT. E ARRECADAÇÃO	
02.21.00				SECRET. FISCALIZ. TRIBUT. E ARRECADAÇÃO	
04.123.0011.2107				CUSTEIO FIXO OPERACIONAL	
	703	1	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	2.500,00
				Total	**2.500,00**
				Total Geral	**800.000,00**

Artigo 2º Em consonância ao disposto no artigo 1º desta Lei ficam convalidadas as respectivas previsões nos anexos do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento do Município para o exercício de 2024.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Adamantina, 18 de novembro de 2024.

MÁRCIO CARDIM
Prefeito do Município